CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE HIPISMO

IV ETAPA DO RANKING DE SALTO 2025

CENTRO EQUESTRE WEBER

FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE HIPISMO

Local: Centro Equestre Weber (CEW)

Outdoor: SIM

Data: 06 a 08 de junho de 2025

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com:

- Regulamento de Salto da FSMH, em vigor;
- Diretrizes Técnicas da FSMH, em vigor;
- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH, em vigor;
- Regulamento de Salto CBH, em vigor;
- Regulamento dos Campeonatos Brasileiros de Salto, em vigor;
- Regulamento Veterinário da CBH, em vigor;
- Diretrizes Técnica da CBH, em vigor;
- Caderno de Encargos da CBH, em vigor.

Todas as modificações posteriores dos regulamentos citados, publicados pela CBH e/ou FSMH.

Aprovado pelo Diretor Técnico da FSMH em: 19/05/2025.

PATROCINADORES

Input TECNOLOGIA

UNIGRAN

Mystic Rose Horses

HARAS ROSA MYSTICA

ADUBOS Fertipol

BARENBRUG

LPADV. AGRO

Sempre com quem produz!

CBH

Sicredi

FORTERRA®

JANGADA
ARMAZÉNS GERAIS

Grupo Jangada
DESDE 1977

c·vale

NK

Coramax Tintas

CHÁCARA ECOLÓGICA
MUDAS MEURER

JANGADA
AGRO JANGADA
Uma empresa do **Grupo Syngenta**

fampeana
produtos agrícolas

coamo

Pantanal Agrícola

PIONEER®

FEITOS PARA CRESCER™

TOQUE DE LUXO
Decor

Zandonadi & Yamada
METALURGICA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO: Campeonato Sul-Mato-Grossense de Hipismo e IV Etapa do Ranking de Salto da FSMH

- **DATA**: 06, 07 e 08 de junho de 2025;
- **LOCAL**: Centro Equestre Weber (CEW);
- **Endereço**: Rodovia MS 162, Ithaum, KM 3,8
- **Cidade**: Dourados/MS;
- **Telefone**: (67) 9.9873-7548;
- **E-mail**: centroequestreweber@gmail.com

1.2. COMITÊ ORGANIZADOR

- **Diretora do Evento**: Suely de Souza Weber
- **Diretor Executico:** Lino Afonso de Bastiani – Tel: (67) 9 9605-2323
- **Diretor Auxiliar:** Rafael Klefenz Mendes – Tel: (67) 9 9342-3000

2. OFICIAIS

2.1. JÚRI DE CAMPO:

- **Presidente**: Saloir Reis da Silva Filho (MS) – ID CBH: OF 0092
- **Membro**: João Pedro Machado de Goes Martinelli (MS) – Estagiário
- **Membro**: Rafaela Hoffner Zanetti (MS) – Estagiária

2.2. DESENHADOR DE PERCURSO:

- **Nome:** José Evandro Gervásio de Oliveira (RS) – ID CBH: OF 0194

2.3. JÚRI DE APELAÇÃO:

- Será composto por todos os representantes/chefes de equipe das entidades participantes.

2.4. COMISSÁRIO-CHEFE:

- **Nome**: A definir

2.5. VETERINÁRIO:

- **Nome**: Dr. Thiago Muro Gomes – CRMV/MS n. 3438
- **E-mail**: thiago.vet@hotmail.com

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. LOCAL:

- O evento será: outdoor.

3.2. PISTA DE COMPETIÇÃO

- **Dimensões**: 80m x 50m;
- **Tipo de Piso**: Areia.

3.3. PISTA DE AQUECIMENTO:

- **Dimensões**: 45m x 50m;
- **Tipo de Piso**: Areia.

3.4. COCHEIRAS:

- **Dimensões**: (Pré-moldadas 3m x 3m)

3.5. SÉRIES E CATEGORIAS EM DISPUTA:

- Série Escola: 0,40m – 0,60m – 0,80m – 0,90m (ASP e AB);
- Série 1,00m: MMR – JCB – AB – CN4;
- Série 1,10m: PMR – JCA – AB;
- Série 1,20m: MR – JC – AB;
- Série 1,30m: PJR – JCT – AB;
- Série 1,40m: JR – AB;

4. INSCRIÇÕES

- **Abertura das Inscrições**: 19/05/2025
- **Encerramento das Inscrições**: 30/05/2025
- **Data limite para pagamento das inscrições**: 02/06/2025

SÉRIE	ATÉ 30/05	APÓS 30/05
Escola 0,40m	R$ 150,00	R$ 210,00
Escolas 0,60 / 0,80 / 0,90m	R$ 300,00	R$ 360,00
1,00 / 1,10m	R$ 390,00	R$ 450,00
1,20 / 1,30 / 1,40m	R$ 400,00	R$ 460,00

- Para o Campeonato não haverá inscrições Hors Concurs.

Recursos: o dobro do valor da inscrição da prova.

As inscrições deverão ser feitas somente através do site:
www.fsmh.com.br

- **ATENÇÃO**: SOMENTE PODERÃO SE INSCREVER NO EVENTO OS ATLETAS E ANIMAIS QUE ESTIVEREM COM SUAS FILIAÇÕES PAGAS ANTES DO ENCERRAMENTO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES. O SISTEMA DE INSCRIÇÕES BLOQUEARÁ O ATLETA QUE NÃO ESTIVER COM SUA FILIAÇÃO PAGA NO ATO DA INSCRIÇÃO.

O valor das inscrições deverá ser depositado/transferido para a conta bancária abaixo indicada e o comprovante de pagamento encaminhado via WhatsApp **(67) 9. 9873-7548 Secretaria do CEW.**

Pix para Pagamento das Inscrições e Baias

Cooperativa Sicredi União MS/TO (748)

Agência: 0903

Conta Corrente: 44643-4

Titular: Centro Equestre Weber

CNPJ: 39.608.808/0001-91

PIX: suelysw@hotmail.com

Observações: Os forfaits Veterinários deverão ser encaminhados à secretaria do concurso ou júri de campo até o início do reconhecimento da prova na qual este animal está inscrito, desde que apresentado no primeiro dia de competição. Após este prazo ou fora destas condições, não haverá devolução em hipótese alguma.

5. VANTAGENS

5.1. ATLETAS

- As despesas com Hotel são por conta dos concorrentes.

5.2. TRATADORES

- Tratadores e motoristas terão suas despesas por conta própria, devendo trazer roupa de cama e demais objetos pessoais. A alimentação poderá ser feita nas dependências da entidade organizadora do evento.

5.3. CHEGADA

- A entrada dos animais será a partir do dia 05/06/2025 (quinta-feira) com saída até 09/06/2025 (segunda-feira).

5.4. COCHEIRAS

- Os interessados em reservar cocheiras para o evento, deverão entrar em contato com a **Secretaria do CEW** através do **celular (67) 9. 9873-7548.**

- As cocheiras terão valor de **R$ 500,00 (Quinhentos reais)** e deverão ser pagas até o dia **30/05/2025**. Após essa data o valor passará para R$ 600,00 (Seicentos reais) e dependerá de disponibilidade. Em hipótese alguma será reembolsado o valor das cocheiras após a reserva e o respectivo pagamento.

  O valor das cocheiras deverá ser depositado/transferido para a conta bancária abaixo indicada e o comprovante de pagamento encaminhado via WhatsApp **(67) 9. 9873-7548 Secretaria do CEW.**

Cooperativa Sicredi União MS/TO (748)

Agência: 0903

Conta Corrente: 44643-4

Titular: Centro Equestre Weber

CNPJ: 39.608.808/0001-91

PIX: suelysw@hotmail.com

Observações : Em hipótese alguma será reembolsado o valor das cocheiras após a reserva e o respectivo pagamento.

6. DIVERSOS

6.1. PARTICIPAÇÃO

CONFORME ARTIGO 11 DO REGULAMENTO DE SALTO DA FSMH:

1. . Para o Campeonato Estadual haverá disputa nas 20 (vinte) categorias previstas no Art.3, item 4 deste regulamento.

2. Será realizado mesmo tendo a participação de 01 (um) único conjunto na categoria e sem agrupamentos.

3. Não será permitida a participação de conjuntos "Hors Concours".

4. O concorrente poderá participar com até 03 (três) animais por categoria.

5. Nas categorias das alturas de 1,00m a 1,40m não será permitida a dobra de animais.

6. Nas séries da categoria Escolas e 0,90m (ASP e AB) serão permitidas 03 (três) participações do animal e no máximo 02 (duas) numa mesma série.

É obrigatória a utilização de colete protetor para todos os atletas/concorrentes até o fim do ano em que completarem 18 (Dezoito) anos de idade, em quaisquer categorias que estiver participando e em todas as competições fiscalizadas, supervisionadas ou regidas pelos Regulamentos da CBH. É altamente recomendado a utilização do colete até o fim do ano em que completarem 21 anos. Nas categorias Escolas e Aspirantes o uso do colete é obrigatório para todos os concorrentes de qualquer idade.

6.2. PREMIAÇÃO

SÉRIE	PISTA MEDALHA	GERAL TROFÉU	Geral
0,90m AB a 1,40m	1º ao 3º lugar, por categoria.	1º e 2º lugar, por categoria.	Faixa para o Campeão de cada categoria.
0,90m Aspirante	1º ao 6º lugar	1º e 2º lugar	
0,40m a 0,80m	Medalhas de Ouro, Prata e Bronze (Reg. CBS CBH	1º ao 3º lugar, por série.	

• **Medalha de Ouro:** Aproximação de até 1 segundo do tempo ideal. Sendo 0,5 (cinquenta centésimos de segundo) para cima ou para baixo do tempo ideal.

• **Medalha de Prata:** Aproximação de até 2 segundos do tempo ideal. Sendo 1,00 (um segundo) para cima ou para baixo do tempo ideal.

• **Medalha de Bronze:** Aproximação de até 4 segundos do tempo ideal. Sendo 2,00 (dois segundos) para cima ou para baixo do tempo ideal.

• **Art. 311 do Regulamento dos Campeonatos Brasileiros 2025: 1. Contagem de Pontos – 1.1.** Em todos os CBS, as classificações serão estabelecidas pelo somatório das penalidades incorridas pelos concorrentes em cada prova ou etapa de prova, com exceção às categorias Escolas Preliminar, Principal e Aspirantes, onde a classificação será obtida pela somatória das penalidades, permanecendo o empate, pela somatória das aproximações ao tempo ideal de cada prova.

6.3. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

- É OBRIGATÓRIA a presença dos cavaleiros/amazonas nas cerimônias de premiação (de pista e final), devidamente uniformizados.

6.4. SEGURO

- Todos os proprietários e competidores são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus representantes ou seus cavalos. Por isto se recomenda a contratação de um seguro contra terceiros. A Comissão Organizadora **DECLARA** que não se responsabiliza por danos de nenhuma espécie e a qualquer título. Todos os inscritos no ato da inscrição **DECLARAM** que estão cientes.

6.5. GANCHOS DE SEGURANÇA

- A cargo do CO.

6.6. CRONOMETRAGEM

- Alexandre Zanetti

6.7. MÉDICO/ASSISTÊNCIA MÉDICA

- A cargo do CO.

6.8. FERRADOR

- A cargo do CO.

7. ASPECTOS VETERINÁRIOS

7.1. APRESENTAÇÃO AO VETERINÁRIO:

- DATA: 05/06/2025 – HORA: das 08h:00 às 18h:00.
  Todos os animais que participarão do evento deverão ser apresentados ao Médico Veterinário responsável do concurso, oportunidade que será verificado Passaporte e Microchip.

  Animais que não possuírem passaporte serão retirados da ordem de entrada e estarão automaticamente exclusos do concurso.

7.2. VETERINÁRIO DO CONCURSO:

- Nome: Dr. Thiago Muro Gomes – CRMV/MS n. 3438
- Email: thiago.vet@hotmail.com

7.3. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

- Será exigido apresentação do **Exame Negativo de Anemia Infecciosa Equina (AIE) e Exame Negativo de Mormo** , todos dentro do prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento;
- Será exigido atestado de vacina contra **influenza equina** e **encefalomielite** , devidamente anotadas nos passaportes, segundo o regulamento veterinário da CBH. Para entrada dos animais será exigido **GTA (Guia de Trânsito Animal)** e os exames de vacinações conforme legislação vigente;
- Será **obrigatório** que **todos os animais** possuam no momento de sua apresentação, **PASSAPORTE** e **MICROCHIP** devidamente implantado.

8. PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

SEXTA-FEIRA – 06/06/2025

RECONHECIMENTO DAS PROVAS 1 a 4 – 08:00 HS:

Prova nº 1 – 1,40 m – Art. 238.2.1 – Cronômetro – Vel. 350 m/min. 08:25 HS
Prova nº 2 – 1,30 m – Art. 238.2.1 – Cronômetro – Vel. 350 m/min. A seguir.
Prova nº 3 – 1,20 m – Art. 238.2.1 – Cronômetro – Vel. 350 m/min. A seguir.
Prova nº 4 – 1,10 m – Art. 238.2.1 – Cronômetro – Vel. 350 m/min. A seguir.
*** Menor tempo de percurso será critério de desempate para premiação de pista.**

RECONHECIMENTO DAS PROVAS 5 e 6 – 10:00 HS:

Prova nº 5 – 1,00m B – Art. 238.2.1 – Cronômetro – Vel. 350 m/min. 10:25 HS
*** Menor tempo de percurso será critério de desempate para premiação de pista.**
Prova nº 5.1 – 1,00m A – Art. 238.5.2.3 – Faixa de Tempo e ao Tempo Ideal – Vel. 350 m/min. A seguir
Prova nº 6 – 0,90m – Art. 238.5.2.3 – Faixa de Tempo e ao Tempo Ideal – Vel. 350 m/min. A seguir
*** Aproximação ao tempo ideal será critério de desempate para premiação de pista.**

RECONHECIMENTO DAS PROVAS 7 a 9 – 13:00 HS:

Prova nº 07 – 0,80m – Art. 238.5.2.3 – Faixa de Tempo e ao Tempo Ideal – Vel. 350 m/min. 13:25 HS
Prova nº 08 – 0,60m – Art. 238.5.2.3 – Faixa de Tempo e ao Tempo Ideal – Vel. 325 m/min. A seguir
Prova nº 09 – 0,40m – Art. 238.5.2.3 – Faixa de Tempo e ao Tempo Ideal – Vel. 300 m/min. A seguir
*** Medalha de Ouro, Prata e Bronze será critério para premiação de pista.**

SÁBADO – 07/06/2025

RECONHECIMENTO DAS PROVAS 10 a 13 – 08:00 HS:

Prova nº 10 – 1,40m – Art. 238.1.1 – Tempo Concedido – Vel. 350 m/min. 08:25 HS
Prova nº 11 – 1,30m – Art. 238.1.1 – Tempo Concedido – Vel. 350 m/min. A seguir
Prova nº 12 – 1,20m – Art. 238.1.1 – Tempo Concedido – Vel. 350 m/min. A seguir
Prova nº 13 – 1,10m – Art. 238.1.1 – Tempo Concedido – Vel. 350 m/min. A seguir
*** Menor tempo de percurso será critério de desempate para premiação de pista**

RECONHECIMENTO DAS PROVAS 14 e 15 – 10:00 HS:

Prova nº 14 – 1,00m B – Art. 238.1.1 – Tempo Concedido – Vel. 350 m/min. 10:25 HS
*** Menor tempo de percurso será critério de desempate para premiação de pista.**
Prova nº 14.1 – 1,00m A – Art. 238.5.2.3 – Faixa de Tempo e ao Tempo Ideal – Vel. 350 m/min. A seguir
Prova nº 15 – 0,90m – Art. 238.5.2.3 – Faixa de Tempo e ao Tempo Ideal – Vel. 350 m/min. A seguir
*** Aproximação ao tempo ideal será critério de desempate para premiação de pista.**

RECONHECIMENTO DAS PROVAS 16 a 18 – 13:00 HS:

Prova nº 16 – 0,80m – Art. 238.5.2.3 – Faixa de Tempo e ao Tempo Ideal – Vel. 350 m/min. 13:25 HS
Prova nº 17 – 0,60m – Art. 238.5.2.3 – Faixa de Tempo e ao Tempo Ideal – Vel. 325 m/min. A seguir
Prova nº 18 – 0,40m – Art. 238.5.2.3 – Faixa de Tempo e ao Tempo Ideal – Vel. 300 m/min. A seguir
*** Medalha de Ouro, Prata e Bronze será critério para premiação de pista.**

DOMINGO – 08/06/2025

RECONHECIMENTO DAS PROVAS 19 e 20 – 08:00 HS

Prova nº 19 – 0,95m – Art. 238.5.2.3 – Faixa de Tempo e ao Tempo Ideal – Vel. 350 m/min. 08:25 HS
Prova nº 20 – 1,05m A – Art. 238.5.2.3 – Faixa de Tempo e ao Tempo Ideal – Vel. 350 m/min. A seguir
*** Aproximação ao tempo ideal será critério de desempate para premiação de pista.**
Prova nº 20.1 – 1,00m B – Art. 238.1.1 – Tempo Concedido – Vel. 350 m/min. A seguir
*** Menor tempo de percurso será critério de desempate para premiação de pista.**

RECONHECIMENTO DAS PROVAS 21 a 23 – 10:40 HS

Prova nº 21 – 0,45m – Art. 238.5.2.3 – Faixa de Tempo e ao Tempo Ideal – Vel. 300 m/min. 11:05 HS
Prova nº 22 – 0,65m – Art. 238.5.2.3 – Faixa de Tempo e ao Tempo Ideal – Vel. 325 m/min. A seguir
Prova nº 23 – 0,85m – Art. 238.5.2.3 – Faixa de Tempo e ao Tempo Ideal – Vel. 350 m/min. A seguir
*** Medalha de Ouro, Prata e Bronze será critério para premiação de pista.**

RECONHECIMENTO DAS PROVAS 24 a 27 – 13:30 HS

Prova nº 24 – 1,15m – Art. 238.1.1 – Tempo Concedido – Vel. 350 m/min. 13:55 HS
Prova nº 25 – 1,25m – Art. 238.1.1 – Tempo Concedido – Vel. 350 m/min. A seguir
Prova nº 26 – 1,35m – Art. 238.1.1 – Tempo Concedido – Vel. 350 m/min. A seguir
Prova nº 27 – 1,45m – Art. 238.1.1 – Tempo Concedido – Vel. 350 m/min. A seguir
*** Menor tempo de percurso será critério de desempate para premiação de pista.**